

Uma Concertação pela Amazônia

Retratos temáticos – Sociedade civil

PANORAMA BRASIL

As organizações da sociedade civil (OSCs) no Brasil desempenham trabalhos em temas centrais de interesse coletivo, reverberando suas ações na esfera pública em setores como violência de gênero, segurança, fortalecimento do sistema de saúde e educação, preservação do meio ambiente, entre tantas outras. No entanto, ainda há uma carência de sistematização desta ampla rede de atuação que elas desenvolvem, bem como a ampliação da interlocução com os órgãos governamentais. Em 2018, o Ipea elaborou o Mapa das Organizações da Sociedade Civil, que é uma plataforma online com uma consistente base de dados sobre as ações e perfil das organizações de sociedade civil brasileiras e foi utilizada como fonte principal para elaboração deste retrato temático.

Número e percentual de OSCs, segundo as Grandes Regiões do Brasil

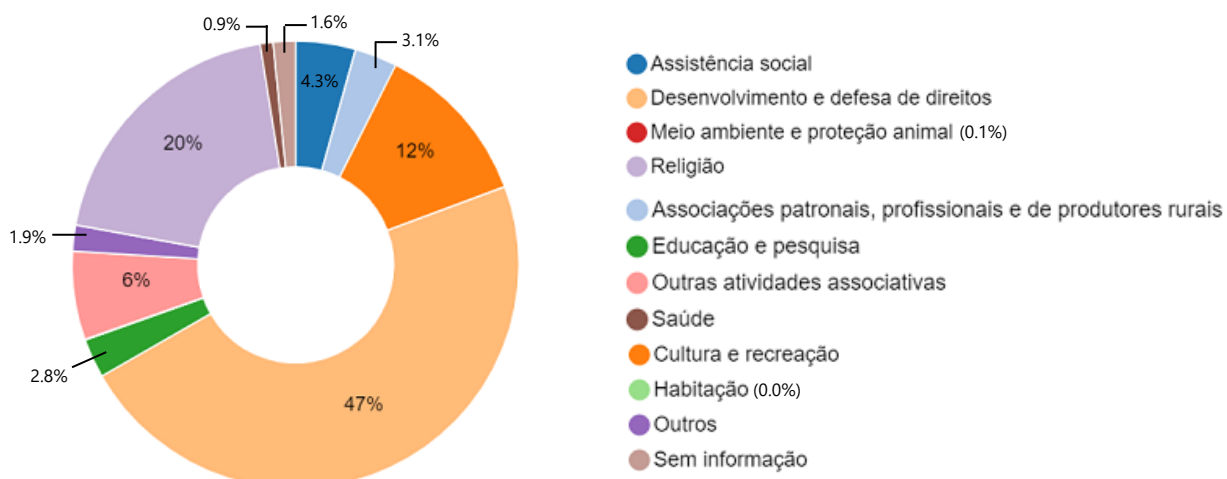
Grandes regiões	OSCs		População		OSCs por mil habitantes
	Total	(%)	Total	(%)	
Brasil	820.186	100	206.081.432	100	4,0
Norte	67.370	8,2	17.707.783	8,6	3,8
Nordeste	205.300	25	56.915.936	27,6	3,6
Sudeste	325.376	39,7	86.356.952	41,9	3,8
Sul	157.898	19,3	29.439.773	14,3	5,4
Centro-Oeste	64.242	7,8	15.660.988	7,6	4,1

A distribuição das OSCs acompanha, em geral, a distribuição da população do país. A região Sudeste abriga 40% das organizações, seguida pelo Nordeste (25%), pelo Sul (19%), pelo Centro-Oeste (8%) e pelo Norte (8%).

A localização da organização não indica, necessariamente, o seu raio de atuação.

Fonte: SRF (Brasil, 2016) e IBGE (2017b). Elaboração do Ipea.

DISTRIBUIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES POR ÁREA DE ATUAÇÃO NO BRASIL

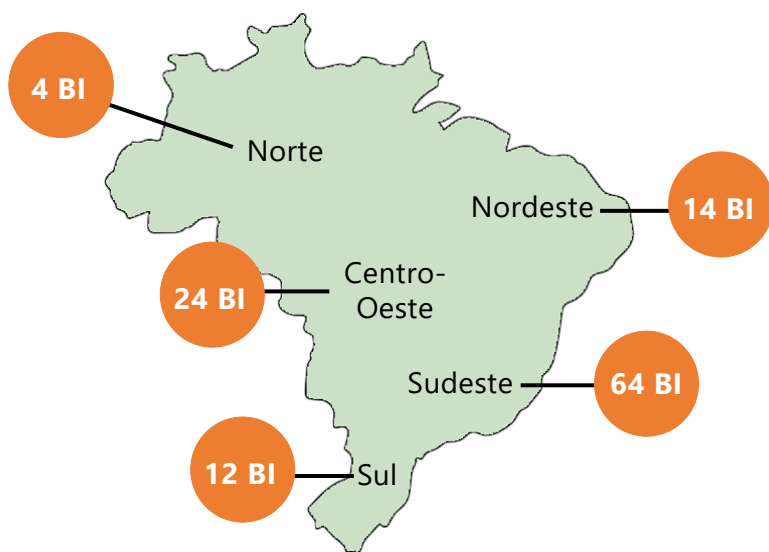


Fonte: Representante de OSC, LIE/MESP 2017, RAIS, CNEAS/MDS, CNPJ/SRF/MF 2018, CEBAS/MS 09/2019, CEBAS/MDS 2017, CNES/MS 2017, CADSOL/MTE 2017, CEBAS/MEC 10/2017, CNEA/MMA 08/2019, OSCIP/MJ, Censo SUAS 08/2019.

PANORAMA BRASIL

Transferências de Recursos Públicos para as OSCs

Os recursos públicos destinados às organizações da sociedade civil são um importante parâmetro para compreender melhor o espaço que as organizações ocupam nas mais diversas áreas de políticas e, em termos mais amplos, nas políticas públicas do país.



Fonte: SIGA Brasil/Senado Federal.

De 2010 a 2018 foram repassados

R\$ 118 bilhões

em recursos públicos federais para as OSCs

Atendeu a

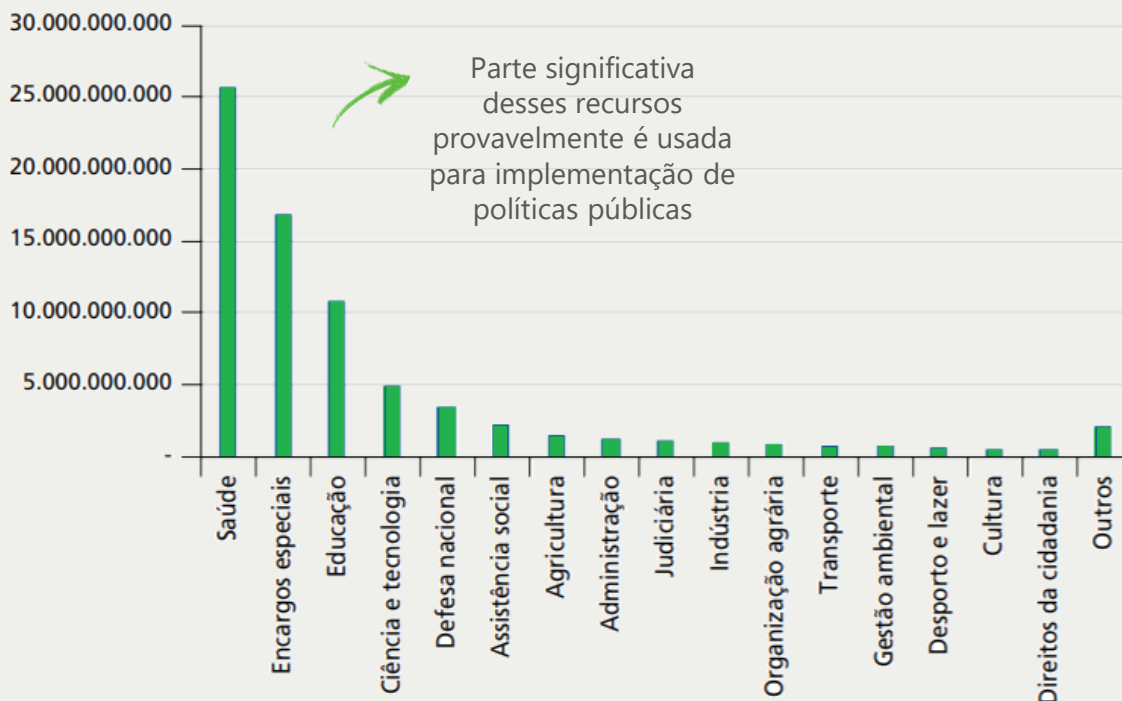
2,7% das OSCs

em atividade no país

O histórico de transferência dos recursos federais para OSCs aponta uma tendência de queda percentual dos valores, passando de 0,71% para 0,35% do orçamento.

No entanto, observa-se expressiva ampliação na destinação de recursos dos outros níveis de governo, com crescimento de 140% dos recursos estaduais e 555% dos municipais.

Total de recursos destinados às OSCs, por funções orçamentárias (2010-2017) em R\$



Fonte: Senado Federal (Brasil, 2018). Elaboração do Ipea.

Legislações brasileiras importantes para OSCs

Lei nº 13.019/2014

- Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

[Redação completa da Lei nº 13.204, de 2015](#)

Decreto Federal no 8.726/2016

- Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

[Redação completa do Decreto nº 8.726, de 2016](#)

Art. 44 do Código Civil

- Dois incisos do artigo categorizam as associações e fundações (categorias em que se enquadram as ONGs) como pessoas jurídicas de direito privado.

[Redação completa do Art. 44](#)

Art. 53 ao Art. 61 do Código Civil

- Dispõem as regras sobre as associações.

Art. 62 ao Art. 69 do Código Civil

- Dispõem as regras sobre as fundações.

[Redação completa dos artigos](#)

PANORAMA AMAZÔNIA LEGAL

12,4%

das ONGs do Brasil estão sediadas em municípios da Amazônia Legal, segundo o levantamento do Ipea.

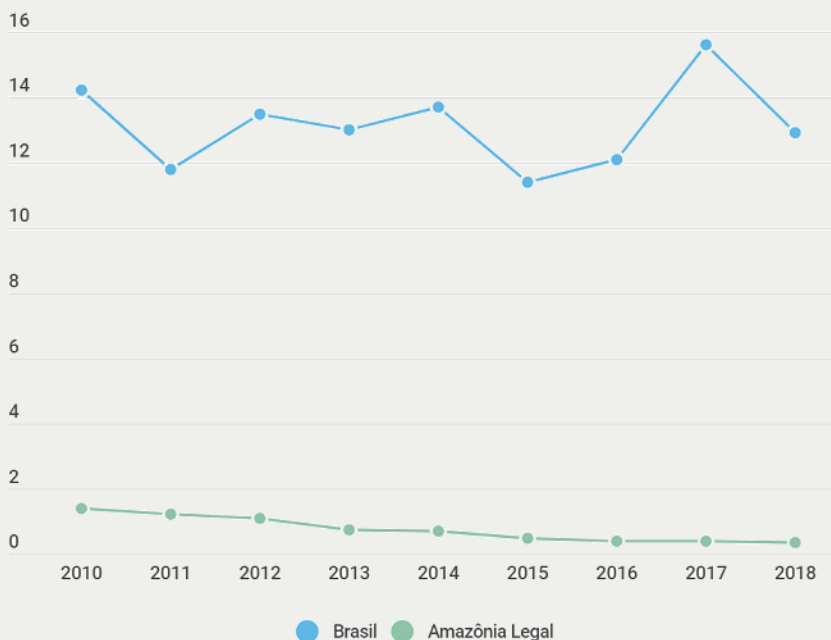
Há **102.080** organizações da sociedade civil com sede em municípios da Amazônia Legal.

49,6% das organizações atuam na categoria “defesa de direitos e interesses” que engloba as associações de moradores, centros comunitários e organizações de defesa de direitos de grupos e minorias, meio ambiente e proteção animal.

Área de atuação	Amazônia Legal	Brasil
Saúde	462	6.841
Cultura e arte	7.511	79.917
Educação e pesquisa	5.036	39.669
Assistência social	1.997	27.383
Religião	19.320	208.325
Associações patronais e profissionais	2.890	22.261
Defesa de direitos e interesses	50.662	339.104
Associações de atividade não especificadas anteriormente	11.073	77.550
Outras organizações da sociedade civil	3.129	19.136
Total	102.080	820.186

Fonte: Mapa das Organizações da Sociedade Civil, ano base 2016.

Recursos federais para as OSCs na Amazônia Legal (2010-2018) em bilhões de R\$



- O aporte do governo federal para as organizações na Amazônia foi de **R\$ 6,8 bilhões**, representando **5,7%** do valor total destinado às OSCs.
- Apenas **3.626** entidades da região foram contempladas com verba federal.
- Observando o histórico de aporte, a destinação de recursos na Amazônia tem diminuído ao longo dos anos.

Fonte: Mapa das Organizações da Sociedade Civil, ano base 2016.

PANORAMA AMAZÔNIA LEGAL: Organizações internacionais

Organizações não-governamentais internacionais

International Union for Conservation of Nature (IUCN)	World Wildlife Fund (WWF)	Ford Foundation	Oak Foundation	Moore Foundation
Conservação Internacional (CI)	The Nature Conservancy Brasil (TNC)	Climate and Land Use Alliance (CLUA)	Mott Foundation	Fundación Avina
Environmental Defense Fund (EDF)	Wildlife Conservation Society (WCS)	Engagement global (Alemanha)	Brot für die Welt	Greenpeace
Rainforest Foundation	Tropical Forest Alliance	World Resources Institute (WRI)	Climate Alliance / Klima-Bündniss	Gret (França)
		Aktionsgemeinschaft Solidarische Welt e.V. (ASW)	MISEREOR	

Fundos internacionais para conservação e mitigação

Green Climate Fund (GCF)	Global Environment Facility (GEF)	Forest Carbon Partnership Facility (FCPF)	Climate Investment Funds (CIFs)
			BioCarbon Fund (BCF)

Bancos de desenvolvimento e organizações intergovernamentais

Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF)	Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Banco Mundial	International Finance Corporation (IFC)
Amazon Sustainable Landscapes Program	
Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OCTA)	

Agências de cooperação internacional

Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID)	Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)	Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW)
Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento (Norad)		
Norway's International Climate and Forests Initiative (NICFI)		Foreign Commonwealth and Development Office (FCDO)
		Partnerships for Forests (P4F)

PANORAMA AMAZÔNIA LEGAL: Áreas de atuação das OSCs (exemplos)

Direitos humanos, trabalhistas e conflitos agrários

Conectas
Terra de Direitos

Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)

Caritas

Comissão Arns

Observatório da Mineração

Conf. Nac. Art. Com. Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)

Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR)

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH)

Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu

Associações de Moradores de Reservas Extrativistas

Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE)

Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)

Clínica de Direitos da UFPA

Centro de Trabalhadores da Amazônia (CTA)

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

Comissão Pastoral da Terra (CPT)

Conf. Nac. dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG)

Conf. Nac. dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (Contraf Brasil)

Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs)

Associações de Produtores Rurais

Observatório da Região Metropolitana de Manaus (ORMM)

Conservação ambiental

Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPAN)

SOS Amazônia

Instituto Ouro Verde (IOV)

Instituto Centro de Vida (ICV)

Instituto Beraca

Conselho Nacional de Populações Extrativistas (CNS)

Fundação Viver, Produzir e Preservar (FVPP)

Observatório do Código Florestal

Projeto Saúde e Alegria

Instituto Juruá

Observatório do Clima

Idesam

Instituto CERTI Amazônia

Coalizão Brasil Clima Florestas e Agricultura

Imaflora

Imazon

IPAM

Centro de Inteligência Territorial

Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ)

Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM)

Instituto Escolhas

Instituto Internacional de Educação do Brasil (IIEB)

Museu da Amazônia

Educação e pesquisa

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB)

Indigenistas Associados (INA)

Operação Amazônia Nativa (OPAN)

Hutukara Associação Yanomami

Instituto Raoni

Instituto Socioambiental (ISA)

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)

Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN)

Conselho Indigenista Missionário (CIMI)

Grupo de Pesquisa e Extensão em Sistemas Agroflorestais do Acre (Pesacre)

Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Isolados (OPI)

Instituto de Pesquisa e Formação Indígena

Comissão Pró-Índio

Comunidade Ashaninka Apiwtxa

Direitos indígenas

Agradecimento

A equipe do Instituto Arapyaú gostaria de expressar seu agradecimento a Tatiana Botelho e Raíssa Ferreira (Climate and Land Use Alliance - CLUA) e ao Artur Monteiro (Fundação Humboldt / IASS-Potsdam), que revisaram este retrato temático, compartilhando seu conhecimento para torná-lo mais robusto.